

 <p>Universidade Federal do ABC</p>	<p>Conselho do CCNH</p> <p>Centro de Ciências Naturais e Humanas</p> <p>Relatoria</p>
--	---

Sessão ordinária - 02 de fevereiro de 2014

Ordem do dia: Atribuições do coordenador do centro em campus avançado/ indicação do professor Carlos Alberto Silva

Relator: Ronei Miotto

Contexto e Histórico

A necessidade de criação da figura do coordenador do centro em unidade avançada foi discutida na última reunião do Conselho do CCNH. Diante das discussões e questionamentos, a direção do centro procurou o SRH, mais especificamente o Sr. Silvio Silva, da Coordenação Geral de Recursos Humanos, e o Sr. Maurício Wojslaw, Coordenador Geral de Recursos Humanos. Em conversas preliminares com a direção do centro, ambos indicaram a importância da iniciativa do CCNH, pois também entendem que existe a necessidade da criação dessa função. Nessas conversas a direção do centro foi informada que a criação de tal função está a cargo do Reitor e que existe interesse da nova administração em instituí-la. Ao centro cabe a definição de suas competências e atribuições. Em um trabalho conjunto da direção do centro e dos setores acadêmico e administrativos, elaborou-se uma lista das atribuições do coordenador do centro na unidade de São Bernardo do Campo:

- a) administrar e representar o Centro no Campus SBC;
- b) fiscalizar a execução das atividades acadêmicas de competência do Centro no Campus SBC;
- c) atestar a assiduidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo, lotado no Campus SBC, diretamente subordinados à Diretoria do Centro;
- d) zelar pela ordem no âmbito do Centro no Campus SBC, adotando as medidas necessárias e reportando-as à Direção, quando se imponha a aplicação de sanções disciplinares;
- e) cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho do Centro, dos colegiados superiores e dos órgãos da administração superior da UFABC, referentes ao Centro no Campus SBC;
- f) cumprir e fazer cumprir as disposições do Estatuto da UFABC, do Regimento Geral e do Regimento Interno do Conselho do Centro, referentes ao Centro no Campus SBC;
- g) adotar, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência do Conselho do Centro, submetendo o seu ato à ratificação do colegiado na próxima reunião, referentes ao Centro no Campus SBC.

Esse conjunto de atribuições e competências permite grande autonomia ao coordenador de campus. Consultado, o Coordenador Geral de Recursos Humanos deu o seguinte parecer:

Assunto: Fwd: ENC: Atribuições do Coordenador do Campus SBC

Data: Tue, 28 Jan 2014 10:52:42 -0200

De: Mauricio Wojslaw - UFABC <mauricio.wojslaw@ufabc.edu.br>

Para: Renato Correa <renato.correa@ufabc.edu.br>

CC: Marcos Rúbia <marcos.rubia@ufabc.edu.br>

Caro Renato, como explicado por telefone, se não há vedação explícita, toda competência pode ser delegada ou subdelegada. Pelo que verifiquei no regimento e estatuto, não existem vedações, portanto, caberá a vocês definirem quais as competências e atribuições desta nova função. Aliás, tudo indica que a nova função que se pretende criar é de interesse comum a todos centros. Neste caso, com base no modelo de gestão por competências, sugerimos uma padronização de atribuições e perfil desta função nos 3 centros.

De toda forma, ainda nos cabe recomendar máxima cautela na criação de funções que demandem comissões. Infelizmente não temos cargos ou funções comissionadas disponíveis na universidade, portanto, a atribuição de CD ou FG a uma nova função somente seria possível por remanejamento na própria área.

Espero ter ajudado,

Att.

Mauricio

Assim, fica claro que o CCNH está precipitando uma decisão necessária ao bom funcionamento administrativo da UFABC.

Avaliação

A direção do CCNH considera imprescindível a figura do coordenador, tal como proposta.

Conclusão

Cabe ao Conselho discutir se as atribuições elencadas contemplam os anseios da comunidade. Definidas as atribuições, a direção do centro submete ao Conselho o nome do prof. Carlos A. Silva como coordenador do centro na unidade SBC.